

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/98

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Serra aprovou e ela PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

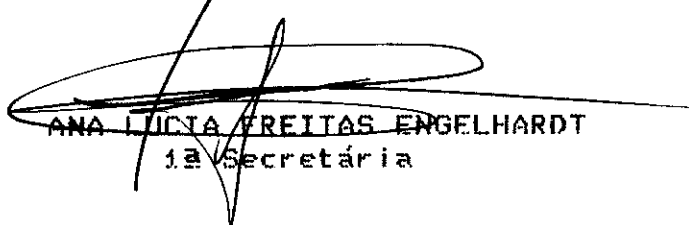
Art. 1º - Fica Aprovado o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, referente ao Exercício de 1996, Processo TC. - 1.119/97, da Câmara Municipal da Serra.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 23 de abril de 1998.



JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORRÊA
Presidente



ANA LÚCIA FREITAS ENGELHARDT
1ª Secretária